



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS MORRINHOS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO INOVAÇÃO

EDITAL Nº 01 de 27 de Junho de 2016

Dispõe sobre a seleção de alunos para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Especialização em Ensino de Ciências e Matemática

A Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Morrinhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais na forma do que dispõe a Lei nº. 11.892/2008, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2016 no Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGLS – ECM).

1. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	27/06/2016
Período de inscrição	27/06/2016 a 12/08/2016
Divulgação preliminar das inscrições deferidas	15/08/2016
Interposição de recursos para inscrições indeferidas	Até 17h do dia 16/08/2016
Divulgação das inscrições deferidas	17/08/2016
Divulgação da banca de entrevistas	17/08/2016
Divulgação da Lista de datas e horários das entrevistas	18/08/2016
Entrevistas dos candidatos	19/08/2016 a 25/08/2016
Divulgação do Resultado Preliminar	26/08/2016
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	Até 17h do dia 30/08/2016
Divulgação do Resultado Final	31/08/2016
Matrículas	01/09/2016 até as 11h do dia 06/09/2016
Convocação de 2ª chamada para vagas remanescentes	08/09/2016
Matrículas de 2ª chamada	09/09/2016 a 15/09/2016
Início das aulas	16/09/2016
Prazo máximo para próximas chamadas	30/09/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS MORRINHOS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO INOVAÇÃO

2.DO CURSO

2.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Especialização em Ensino de Ciências e Matemática para início das aulas no segundo semestre de 2016, para o Campus Morrinhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

2.2 O Curso tem a duração prevista de 18 (dezoito) meses, com carga horária de 400 horas, incluindo o tempo para elaboração da monografia, sendo prorrogáveis, a critério do Colegiado do Curso, por até 6 (seis) meses.

2.3 As informações adicionais sobre o curso, assim como contatos da coordenação, poderão ser consultadas na seção sobre cursos de pós-graduação na página do IF Goiano - Campus Morrinhos, na Internet, <https://www.ifgoiano.edu.br/morrinhos> ou pelo e-mail: ppgecm.mhos@ifgoiano.edu.br.

2.4 Poderão se candidatar ao curso os portadores de diploma de graduação obtidos em cursos de licenciatura ou bacharelado em Física, Química, Biologia ou Matemática, ou áreas afins, reconhecidos pelo MEC, ou graduados mediante a apresentação de declaração de conclusão ou concluinte emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data de colação de grau até a data de início das aulas.

2.5 O público-alvo do presente curso é formado por graduados em Física, Química, Biologia ou Matemática, que atuam ou pretendem atuar como professores no ensino de ciências e matemática.

2.6 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Especialização em Ensino de Ciência e Matemática será ofertado de forma gratuita, sem cobrança de mensalidade, material didático ou taxa de matrícula.

2.7 Serão disponibilizadas 30 vagas para o referido curso, distribuídas de acordo com as áreas abaixo:

Área	Nº de Vagas
Física	6
Química	12
Biologia	6
Matemática	6
Total	30

2.8 O número de vagas por área justifica-se pela disponibilidade do corpo docente do IF Goiano - Campus Morrinhos.

2.9 O candidato deverá indicar no ato da inscrição a área que deseja concorrer. A área indicada poderá ser outra diferente da sua graduação entre as áreas oferecidas no presente edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS MORRINHOS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO INOVAÇÃO

2.10 As aulas serão ministradas às sextas-feiras (19h às 22h40min) e aos sábados (07h às 11h e 13h às 17h), em encontros quinzenais, conforme calendário a ser definido no início de cada semestre letivo, com possibilidade de adequações conforme necessidade, a ser definido pelos professores atuantes e coordenação do curso.

2.11 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá escolher um tema de Trabalho de Conclusão de Curso coerente com uma das linhas de pesquisa de um dos orientadores do curso, os quais serão apresentados no início do curso.

2.12 Fará jus ao certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação os candidatos aprovados no processo seletivo, que efetivarem matrícula e obtiverem aprovação em todas as disciplinas, frequência mínima de 75% e aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições no Processo Seletivo estarão abertas conforme Cronograma e deverão ser realizadas, presencialmente no setor de protocolo do IF Goiano - Campus Morrinhos, no período estabelecido no Cronograma, nos horários das 08 às 10h e 14h às 16h.

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 A lista das inscrições deferidas será publicada na página do IF Goiano - Campus Morrinhos e afixada na direção de pesquisa do IF Goiano - Campus Morrinhos na data prevista no Cronograma.

3.4 Para efetuar a inscrição os candidatos deverão entregar em envelope lacrado os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Currículo Lattes atualizado impresso, preenchido e enviado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- c) Documentos comprobatórios do Currículo Lattes, listados na Tabela de Pontuação (Anexo II);
- d) Formulário de Auto Avaliação preenchido e assinado (Anexo III);
- e) Cópia do diploma ou declaração de conclusão ou concluinte até a data de início das aulas;
- f) Cópia dos documentos de identidade e do CPF.

3.5 A ausência de qualquer documento previsto no item 3.4 implicará no indeferimento da inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo compreenderá de duas etapas, sendo constituída pela análise do Currículo Lattes documentado e por entrevista do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS MORRINHOS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO INOVAÇÃO

4.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo e que não atender aos itens descritos no item 3.

4.3. A análise do Currículo Lattes (Plataforma Lattes/CNPq) terá caráter classificatório.

4.4 Os Currículos Lattes serão avaliados conforme tabela de pontuação constante no Anexo II deste Edital.

4.5 Ao candidato que obtiver maior pontuação na etapa da análise do Currículo será atribuída pontuação máxima (100 pontos) e aos demais candidatos será atribuída pontuação proporcional.

4.6 As entrevistas serão realizadas por banca devidamente constituída pela Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em conjunto com a Coordenação do curso de Pós graduação Lato Sensu - Campus Morrinhos e nomeada através de portaria da Direção-Geral do Campus Morrinhos.

4.7 As entrevistas serão realizadas em data e horário divulgado conforme lista de entrevistas publicada no site do IF Goiano.

4.8 A lista de entrevistas será publicada na página do IF Goiano - Campus Morrinhos e afixada na Secretaria da Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF Goiano - Campus Morrinhos na data prevista no Cronograma.

4.9 A entrevista terá pontuação máxima de 100 pontos, e serão considerados as diretrizes estabelecidas no Anexo IV deste Edital.

4.10 A entrevista terá caráter classificatório.

4.11 Os candidatos serão classificados conforme pontuação total obtida a partir da análise do Currículo Lattes e Entrevista.

5. DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, nos prazos estabelecidos no Cronograma, mediante o preenchimento de requerimento constante no Anexo V.

5.2 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF Goiano - Campus Morrinhos nos prazos estabelecidos no Cronograma, nos horários das 08h às 10h e 14h às 17h.

5.3 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da pontuação total obtida na análise do currículo e entrevista e preencherão as vagas oferecidas por área de acordo com o estabelecido neste Edital.

5.4 Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato:

- a) mais idoso;
- b) que obtiver a maior nota na entrevista;

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula na Secretária de Pesquisa, Pós-Graduação, e Inovação do Instituto Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS MORRINHOS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO INOVAÇÃO

Goiano/IFGoiano - Campus Morrinhos, no período estabelecido no Cronograma, das 08h às 10h e das 14h às 16h.

6.2 O candidato deverá apresentar duas cópias dos seguintes documentos para a matrícula:

- I. Foto 3×4 recente;
- II. Certidão de nascimento ou casamento;
- III. Carteira de identidade (registro geral) autenticada ou com apresentação do documento original;
- IV. CPF com a apresentação do documento original (caso não tenha o número no documento de identidade);
- V. Diploma de graduação autenticado ou com apresentação do documento original. Serão aceitas declarações das instituições de ensino superior explicitando a data da colação de grau ocorrida. Não serão aceitas declarações que indiquem a conclusão apenas de créditos ou previsão de formatura;
- VI. Histórico escolar autenticado ou com apresentação do documento original;
- VII. Título eleitoral e comprovante de votação;
- VIII. Documento comprobatório de regularidade com as obrigações do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino).

6.3 A ausência de um ou mais documentos descritos no item 6.2 implicará na não efetivação da matrícula.

6.4 Será considerado desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula no período e horários estabelecidos neste edital.

6.5 Havendo desistências da matrícula, poderão ser convocados os candidatos habilitados, obedecendo à ordem geral de classificação, durante o período apresentado no cronograma deste edital.

7.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A qualquer tempo a presente chamada poderá ser alterada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão do IF Goiano - Campus Morrinhos, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.2 O IF Goiano reserva-se no direito de ampliar o número de vagas ofertadas, caso haja disponibilidade institucional e de não iniciar turmas caso não sejam efetivadas matrículas de no mínimo 50% das vagas destinadas ao curso(15 alunos).

7.3 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário oficial de Brasília/DF.

7.4 Os resultados do presente processo seletivo serão publicados no site institucional (<https://www.ifgoiano.edu.br/Morrinhos>) fixados na Secretaria da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF Goiano - Campus Morrinhos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS MORRINHOS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO INOVAÇÃO

7.5 Em caso de dúvidas a Secretaria da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação poderá ser contatada pelo telefone (64) 3413-7900 ou 34137901, pelo e-mail: ppgecm.mhos@ifgoiano.edu.br ou pessoalmente, no endereço BR-153, km 633, Zona Rural Morrinhos - GO, CEP 75.650-000.

7.6 Não será permitido o trancamento da matrícula e/ou de disciplinas.

7.7 Não será permitida a presença de alunos ouvintes nas disciplinas ofertadas do curso.

7.8 O processo seletivo será realizado por uma Comissão constituída para este fim, nomeada em portaria e sob a responsabilidade da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Morrinhos.

7.9 Os candidatos não classificados terão um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, que deverá ser feita na Secretaria da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação do curso. Findo esse prazo, a referida documentação será microfragmentada e descartada.

7.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.11 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão responsável pela Gestão dos Cursos *Lato Sensu* do IF Goiano ou pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em conjunto com Coordenação e Vice Coordenação do curso *Lato Sensu* em Ciências da Natureza e Matemática do Campus Morrinhos.

Morrinhos, 27 de junho de 2016

Rodrigo Viera da Silva

Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Cinthia Maria Felicio

Coordenação do Curso de Especialização em
Ensino de Ciências e Matemática

Gilberto Silvério da Silva
Diretor-Geral do Campus Morrinhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS MORRINHOS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO INOVAÇÃO

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:
Data de Nascimento ____/____/____	e-mail:	
Telefone: (____) _____-_____	Celular: (____) _____-_____	Celular: (____) _____-_____
Endereço:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Graduado em:	Concluída em: Ano: _____ Instituição: _____	
Área de Opção (marque apenas uma): () Física () Química () Biologia () Matemática		
Termo de Compromisso		
Pelo presente, na condição de candidato no processo seletivo do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> : Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, com início das aulas previsto para o segundo semestre do ano letivo 2016, comprometo a me dedicar a todas as atividades acadêmicas previstas no curso e à frequência nas aulas, nas 6ª feiras, das 19h às 22h40min e aos sábados, das 07h às 11h e das 13h às 17h, caso seja aprovado no presente processo seletivo.		
Morrinhos, _____ de _____ de 2016.		
_____ Assinatura		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS MORRINHOS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO INOVAÇÃO

ANEXO II – TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITES
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1.1	Licenciatura em Física, Química, Biologia e/ou Matemática	8,0 pontos/curso	-
1.2	Bacharelado em Física, Química, Biologia e/ou Matemática	6,0 pontos/curso	-
1.3	Licenciatura em áreas afins a Física, Química, Biologia e/ou Matemática	4,0 pontos/curso	-
1.4	Bacharelado em áreas afins a Física, Química, Biologia e/ou Matemática	3,0 pontos/curso	-
1.5	Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas	1,0 pontos/curso	Máximo 4 pontos
1.6	Curso de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 160 horas	0,5 pontos/curso	Máximo 4 pontos
2	PRODUÇÃO ACADÊMICA		
2.1	Palestra proferida, com declaração Comprobatória na área de ensino	1,0 ponto/palestra	Máximo 10 pontos
2.2	Autoria de livro com ISBN	4,0 pontos/livro	Máximo 12 pontos
2.3	Autoria de capítulo de livro com ISBN	2,0 pontos/capítulo	Máximo 6 pontos
2.4	Autoria ou co-autoria de artigo científico em periódico com Qualis CAPES	2 ponto/artigo	Máximo 20 pontos
2.5	Autoria ou co-autoria de artigo científico em periódico sem Qualis CAPES	1 ponto/artigo	Máximo 10 pontos
2.6	Autoria ou co-autoria de artigo completo (mínimo 12 páginas) publicado em evento técnico-científico da Área de Ensino ou Educação (apresentar primeira e última página)	1 ponto/artigo	Máximo 10 pontos
2.7	Trabalho apresentado em congresso ou evento científico ou cultural relativo à Área de Ensino e/ou Educação	0,5 ponto/obra	Máximo 5 pontos
2.8	Resumo simples ou expandido publicado em anais de eventos científicos em Ensino e/ou Educação	0,5 ponto/publicação	Máximo 5 pontos
2.9	Registro formalizado (patente ou registro na Biblioteca Nacional) de jogo ou outro recurso didático voltado para o Ensino	4 pontos/registro	Máximo 20 pontos
3	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
3.1	Experiência profissional em Docência (Registro em carteira de trabalho e cópia de contrato ou portaria de nomeação publicada, constando início e fim ou atualização ou declaração de docência expedida pela secretaria escolar com especificação do período)	0,2 ponto/mês	Máximo 24 pontos
3.2	Experiência técnica ou administrativa em Educação (Registro em carteira de trabalho e cópia de contrato ou portaria de nomeação publicada, constando início e fim ou atualização ou declaração de experiência técnica ou administrativa em educação expedida pela secretaria escolar com especificação do período)	0,1 ponto/mês	Máximo 12 pontos
3.3	Participação em Projetos na área de Ensino	0,5 ponto/projeto	Máximo 5 pontos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS MORRINHOS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO INOVAÇÃO

1. ANEXO III – FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITES		PONTOS OBTIDOS	Nº DO COMPROVANTE
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA					
1.1	Licenciatura em Física, Química, Biologia e/ou Matemática	8,0 pontos/course	-			
1.2	Bacharelado em Física, Química, Biologia e/ou Matemática	6,0 pontos/course	-			
1.3	Licenciatura em áreas afins a Física, Química, Biologia e/ou Matemática	4,0 pontos/course	-			
1.4	Bacharelado em áreas afins a Física, Química, Biologia e/ou Matemática	3,0 pontos/course	-			
1.5	Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas	1,0 pontos/course	Max. 4 pontos			
1.6	Curso de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 160 horas	0,5 ponto/course	Max. 4 pontos			
2	PRODUÇÃO ACADÊMICA					
2.1	Palestra proferida, com declaração Comprobatória na área de ensino	1,0 ponto/palestra	Max. 10 pontos			
2.2	Autoria de livro com ISBN	4,0 pontos/livro	Max. 12 pontos			
2.3	Autoria de capítulo de livro com ISBN	2,0 pontos/capítulo	Max. 6 pontos			
2.4	Autoria ou co-autoria de artigo científico em periódico com Qualis CAPES	2 ponto/artigo	Max. 20 pontos			
2.5	Autoria ou co-autoria de artigo científico em periódico sem Qualis CAPES	1 ponto/artigo	Max. 10 pontos			
2.6	Autoria ou co-autoria de artigo completo (mínimo 12 páginas) publicado em evento técnico-científico da Área de Ensino ou Educação (apresentar primeira e última página)	1 ponto/artigo	Max. 10 pontos			
2.7	Trabalho apresentado em congresso ou evento científico ou cultural relativo à Área de Ensino e/ou Educação	0,5 ponto/obra	Max. 5 pontos			
2.8	Resumo simples ou expandido publicado em anais de eventos científicos em Ensino e/ou Educação	0,5 ponto/publicação	Max. 5 pontos			
2.9	Registro formalizado (patente ou registro na Biblioteca Nacional) de jogo ou outro recurso didático voltado para o Ensino	4 pontos/registro	Max. 20 pontos			
3	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
3.1	Experiência profissional em Docência (Registro em carteira de trabalho e cópia de contrato ou portaria de nomeação publicada, constando início e fim ou atualização ou declaração de docência expedida pela secretaria escolar com especificação do período)	0,2 ponto/mês	Max. 24 pontos			





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS MORRINHOS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO INOVAÇÃO

3.2	Experiência técnica ou administrativa em Educação (Registro em carteira de trabalho e cópia de contrato ou portaria de nomeação publicada, constando início e fim ou atualização ou declaração de experiência técnica ou administrativa em educação expedida pela secretaria escolar com especificação do período)	0,1 ponto/mês	Max. 12 pontos			
3.3	Participação em Projetos na área de Ensino	0,5 ponto/projeto	Max. 5 pontos			
		PONTUAÇÃO TOTAL				

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS MORRINHOS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO INOVAÇÃO

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA ENTREVISTA

Candidato: _____

Data ____/____/____ Hora: ____:____

Eu _____, declaro que estive presente na data e horário especificado acima, conforme convocado pela lista de entrevistas prevista no item 4.8 do A coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Morrinhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia EDITAL Nº 01 de 27 de JUNHO DE 2016 e participei da entrevista para seleção de que se trata o referido Edital.

Assinatura do Candidato





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS MORRINHOS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO INOVAÇÃO

Diretriz	Valor	Pontuação
I – Disponibilidade em relação aos horários de aulas e outros horários de estudos individuais e desenvolvimento do TCC	10	
II – Conhecimento e/ou experiência na área educacional	30	
III – Conhecimento e/ou experiência na área de opção	30	
IV – Expectativa em relação ao curso, e a importância do mesmo para a vida pessoal e profissional	30	
Total:	100	

Membro 1

Membro 2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS MORRINHOS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO INOVAÇÃO

Nome:

CPF:

Fundamentação do recurso:

Expor motivadamente suas alegações, subsidiando, quando possível, com fonte e fundamentos que embasam a(s) argumentação(ões)

Data: ____/____/____

_____ Assinatura

